Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/A3BF-9C13-D9EF-3B64 e informe o código A3BF-9C13-D9EF-3B64 Assinado por 1 pessoa: RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PRO PATRIA SEMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 22 de março de 2023.

Ofício n.º 760/2023 - GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 659/2023, do vereador Herivelto dos Santos Moraes, que solicita se há planejamento em aumentar o valor da faixa de isenção do IPTU aos aposentados e pensionistas, com renda não superior a R\$ 1.568,45 (13 UFMP's), pois, com a inflação dos últimos anos, os salários dos aposentados e pensionistas nesta faixa se tornaram insuficientes para todos os seus encargos; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que a UFMP, é atualizada anualmente através do índice acumulado de 12 meses do IPC - Fipe, que no exercício de 2022 para 2023 foi de 7,36%. Enquanto o índice que mede a inflação o IPCA foi de 5,79%. Porém informamos que já existe estudos para que possamos melhorar a Lei 4.372/2005, com objetivo de atendermos ainda mais os contribuintes que mais necessitam.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br